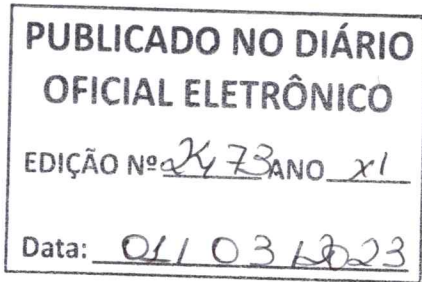




MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 190/2023

DATA: 28 de fevereiro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são outorgadas por Lei, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município e Artigo 61 da Lei Complementar nº 241, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no memorando nº 1.583/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por necessidade de trabalho, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a servidora abaixo relacionada:

| | | | | | |
|----------------------|--------------------------|---------------------|----|--------------|--------|
| Servidor (a): | Josiane Messias da Silva | | | | |
| Cargo: | Professora | Classe/Nível | A3 | MATR. | 3796/6 |

Da:


| | |
|-------------------------|--------------------------------|
| Secretaria: | Municipal de Educação |
| Departamento: | Do Sistema de Ensino Municipal |
| Escola Municipal | Olímpio Spricigo |
| Período: | Matutino |

Para:

| | |
|-------------------------|--------------------------------|
| Secretaria: | Municipal de Educação |
| Departamento: | Do Sistema de Ensino Municipal |
| Escola Municipal | Alexandre Zilli Netto |
| Período: | Matutino |

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 28 de fevereiro de 2023.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.